



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
05092022	2022.1701.022	1-ORD.	00007	1-ORC.	*****899.749,04		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	17	01	04 129 1016 3.025	03	3.3.90.39.11	1753	*****17.495,20
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004073962	01/00	*****882.253,84	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
POUSADA DOS PIRINEUS						24.783.292/0001-44	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras

Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00

2022170100135

Importância que se empenha destina-se:

Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 6 2 da Lei 8.666/93

1 - Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria no Estado de Goiás, para trinta participantes nos dias 15/09/2022 e 16/09/2022.

2 Origem: Dispensa de Licitação.

3 O valor da contratação é de R\$ 17.495,20 (dezesete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) , conforme detalhado abaixo:

Item - 01

Descrição - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****17.495,20

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dezesete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
05092022		2022.1701.022		1-ORD.		00007		1-ORC.		*****899.749,04	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor		
2022	17	01	04 129 1016 3.025			03	3.3.90.39.11	1753	*****17.495,20		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202200004073962		01/00	*****882.253,84		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
POUSADA DOS PIRINEUS									24.783.292/0001-44		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	hoteleria					
	Unidade - Diárias					
	Qtde - 30					
	Valor Total - R\$ 17.495,20					
	4-O serviço deverá contar com os seguintes itens:					
	10 (dez) Apartamentos Standard Single com almoço no dia 15/09/2022, café da manhã e almoço no dia 16/09/2022, para 10 pessoas;					
	10 (dez) Apartamentos Standard Duplo com almoço no dia 15/09/2022, café da manhã e almoço no dia 16/09/2022, para 20 pessoas;					
	Uma sala para as reuniões em formato U;					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	DÉBITO	*****0				*****0,00	
	41.	*****0				44. Valor Líquido	
	CRÉDITO	*****0				*****17.495,20	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
 dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
05092022	2022.1701.022	1-ORD.	00007	1-ORC.	*****899.749,04		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	17	01	04 129 1016 3.025	03	3.3.90.39.11	1753	*****17.495,20
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004073962	01/00	*****882.253,84	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
POUSADA DOS PIRINEUS						24.783.292/0001-44	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Água mineral e café, na sala durante a reunião;					
	• Sonorização, microfone, Data show e tela de projeção, para 30 (trinta) pessoas na sala de reunião.					
	• 5 - Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios), N=(Número de dias em atraso), Vp=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado);					
	8 - Penalidades: Conforme previsto no item 9 do Termo de Referência;					
	9 - Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
	• WAF					
	•					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****17.495,20		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

